



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1983/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no e-mail recebido da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Central, em 01 de dezembro de 2020,
considerando, ainda, os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP N.º 91/2013 – no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD – Central,

RESOLVE

1. Reconduzir os servidores nomeados pela Portaria 1753/2019, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a partir de 29 de agosto de 2020, para um mandato de 02 anos.

Titulares:

Natalí Farias Cardoso (Presidente)

Fernando Jassin Gutiérrez (Vice-presidente)

Suplente:

Vinícius Tavares Guimarães

2. Revogar as portarias 2326/2018, 2787/2018 e 1753/2019.

Pelotas, 01 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2020 17:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82047

Código de Autenticação: e7f0f30362

